



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

COMUNICADO Nº 55 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa 1 da seleção de SERVIDORES BOLSISTAS DO IFFLUMINENSE PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PESQUISADOR DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EJA-EPT) – EDITAL Nº 17 DE 21 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Candidato	Pontuação	Situação
Elane Kreile Manhães	138,5	Classificada para etapa 2.
Cassiana Barreto Hygino Machado	131	Classificada para etapa 2. A pontuação do diploma de doutorado foi considerada como área distinta.
José Carlos Rocha Junior	115,5	Classificado para etapa 2.
Marco Vinicius Moreira Lamarão	108	Classificado para etapa 2. Foram desconsiderados os pontos referentes aos artigos pois não possuíam documentação comprobatória. Quanto a livros/capítulos foi considerado apenas o que foi enviado.
Renata Lacerda Caldas	90	Desclassificada. Art 21. b) §1 A pontuação do diploma de doutorado foi considerada como área distinta. Artigos acima de 10 anos foram desconsiderados, conforme Art. 21 I) a). Devido à falta de documentação comprobatória, foram desconsiderados os pontos referentes a: Revisor Ad hoc, Participação/Organização de eventos científicos, Coordenação/Participação em Projetos de Pesquisa, Orientação de TCC, Participação em banca, Orientação de bolsistas.
Neyse de Carvalho Ribeiro	-	Desclassificada. Não encaminhou os documentos exigidos no Art. 17e) Espelho do Diretório do Grupo de Pesquisa, o qual esteja vinculado e com participação ativa, extraído do Portal CNPq.
Penha Élide GhiottoTuão Tamos	-	Desclassificada. Não encaminhou os documentos exigidos no Art. 17e) Espelho do Diretório do Grupo de Pesquisa, o qual esteja vinculado e com participação ativa, extraído do Portal CNPq.

Sérgio Mateus Brandão	-	Desclassificado. Não cumpriu com os requisitos mínimos estabelecidos no Art. 4º b) O Núcleo de pesquisa vinculado não atende a área de conhecimento da CAPES (Ciências Humanas).
Sabrina Mendonça Ferreira	-	Indeferida. Art. 14 §1.inscrição enviada fora do prazo estabelecido no ANEXO I.

Ana Léa B. A. Gondim
Superintendente da PRÓ-IFF